



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0326/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 435/2018, REFERENTE AO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DO OESTE DO PARANA - LATICINIOS SISCOOPLAF.**

**PROTOCOLO Nº 16.016.181-7**

Para fins de correção de erro material do Segundo Termo Aditivo nº 0227/2019, referente à prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor do Contrato nº 0435/2018, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DO OESTE DO PARANA - LATICINIOS SISCOOPLAF**, conforme segue:

1. Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Fica corrigida a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo nº 0227/2019;

**Onde se lê:**

“Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 10/11/2019 até 09/07/2019”.

**Leia-se:**

“Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 10/11/2019 até 09/07/2020”.

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento, perante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 065/2018 - SESP**